V CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(EDITAL Nº 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - REPUBLICADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021 - INCLUSÃO DE SERVENTIAS - REABERTURA DE INSCRIÇÕES)

PORTARIA Nº 15/2021 - DESIGNAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO

Designa a nova data para a realização da prova objetiva de seleção do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Presidente da Comissão do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução n° 188, de 22 de novembro de 2017 e a Portaria n° 1.687, de 6 de fevereiro de 2020, do Órgão Especial e da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente,

Considerando a estimativa de redução dos números de contaminação, óbitos e utilização de leitos públicos para os próximos meses em razão da fluidez do processo de vacinação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando que a realização de prova de concurso é ato complexo, que demanda planejamento e providências preliminares a conferir a viabilidade e segurança necessárias.

Considerando que o Instituto Consulplan apresentou Protocolo de Biossegurança, anotando, de forma ampla, as medidas necessárias à realização das provas, de modo a evitar a propagação do vírus;

Considerando que deverá ser designada nova data para que o candidato convocado de outras Unidades da Federação tenha tempo hábil para se organizar com a locomoção para este Estado para a realização da prova;

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Portaria nº 008/2021, de 20 de abril de 2021;

Considerando a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências $n^{0.0}$ 126.152.0303/2019, de 14 de maio de 2021.

RESOLVE:

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul Tribunal de Justiça Corregedoria-Geral da Justiça

Art. 1° Designar para o dia 22 de agosto de 2021 (domingo) para a realização da prova objetiva de seleção do V Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021

Des^a. Elizabete Anache Presidente da Comissão do V Concurso (assinado digitalmente)